

PORTARIA N. 108/2012-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professores da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado 13851/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, dos Professores da Fecilcam abaixo relacionados, conforme segue:

RG	Nome	Nível		Classe	Data de Elevação
		De	Para		
5.771.866-8	Áurea Andrade Viana de Andrade	B	C	II	15/05/2012
6.364.068-9	Divania Luiza Rodrigues	B	C	II	17/05/2012
8.110.027-6	Solange Regina dos Santos	B	C	II	17/05/2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 04 de maio de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009